

Ata da oitava Sessão Ordinária, da quarta Sessão Legislativa, da nona **Legislatura**, realizada nas dependências desta Casa, no dia oito do mês de abril do ano de dois mil e vinte, com início às 09h32min., sob a Presidência e presença do Excelentíssimo Vereador Emerson Sais Machado, bem como, a presença dos Senhores Vereadores: Aparecida Scatambuli Sicuto (Cida), Charles Miranda Medeiros, Demilson Nunes Siqueira, Elisa Gomes Machado, Emerson Sais Machado, José Aparecido dos Santos (Cidão), Luiz Carlos de Queiroz, Marcos Roberto Menin, Mequiel Zacarias Ferreira, Oslen Dias dos Santos (Tuti), Reinaldo de Souza (Lau), Silvino Carlos Pires Pereira (Dida Pires) e Valdecir José dos Santos (Mendonça). De princípio, verificado o quórum e pedindo a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão. Passando ao Expediente, foi posta em discussão e votação a Ata da 10^a Sessão Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo solicitou o senhor secretário a leitura do Ofício nº 104/2020-GP, o qual solicita tramitação em regime de urgência especial do Projeto de Lei nº 2.040/2020, o qual foi posto em discussão, havendo esclarecimento por parte da Vereadora Elisa Gomes Machado, que informa que o referido Projeto de Lei encontra-se na Câmara desde 19 de março, ocasião que foi votado o Projeto de Lei da Saúde onde já havia feito estudo e solicitava que fosse votado junto com aquele, porém os colegas preferiram que o projeto ficasse parado na Casa. Manifesta o voto favorável ao Regime de Urgência. A matéria foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida o presidente suspende a Sessão e convoca as Comissões competentes para exarar Pareceres ao **Projeto** de Lei nº 2.040/2020, em Regime de Urgência Especial. Retomaram os trabalhos às 9h56min. Após o Senhor Presidente solicitou do Senhor Secretário a leitura da seguinte matéria em apresentação: Indicação nº 088/2020 de autoria do Vereador **Mequiel Zacarias Ferreira**. O Senhor Presidente informou que as matérias ora apresentadas serão encaminhadas conforme disposição regimental. Passando ao uso da Tribuna, o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que, conforme dispositivo regimental, o tempo destinado a cada um



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA Plenário das Deliberações

é de sete minutos, mas em virtude do momento excepcional solicita que o tempo seja de apenas três minutos, tendo todos concordados, segue conforme sorteio bimestral e ordem de inscrição. O primeiro a utilizar a tribuna foi o vereador Mequiel Zacarias Ferreira, que cumprimentando a todas e todos os presentes, reforça que na data de onze de abril haverá vacinação dos idosos acima de sessenta anos, na praça do avião no sistema "drive thru", respeitando as orientações fornecidas pela Secretaria de Saúde. Para as pessoas que não tem veículos informa que liguem para a central telefônica da Secretaria de Saúde, através dos números 3512-3167/3168/3187/3188, para que sejam imunizadas contra o vírus Influenza. Em seguida fez o uso da palavra a Vereadora Elisa Gomes Machado, que cumprimentando a todos, para dizer que é católica e que estes estão vivendo a Semana Santa, pede que não deixem de acompanhar todas as missas por meios de comunicação e mídias digitais, uma vez que é recomendado o distanciamento social; sugere que cada casa se transforme numa igreja onde se possa estar em oração ainda mais intensa, clamando por nossa cidade, nosso estado, nosso país e para o mundo todo. Finaliza pedindo uma santa e abençoada semana a todos. O presidente solicita a dispensa ao Intervalo Regimental, ao que todos concordam. Passando à Ordem do Dia, o senhor presidente solicitou do senhor secretário a leitura do Projeto de Lei nº 2.040/2020 de autoria do Executivo Municipal, súmula: ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.412, DE 13 NOVEMBRODE 2017, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL – PPA PARA O QUADRIENIO 2018/2021, A LEI MUNICIPAL N° 2.527, DE 08 NOVEMBRO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTÁRIAS (LDO) PARA O EXERCÍCIO 2020, AUTORIZA ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS ESPECIAL, COM BASE NO ART. 43, §1°, INCISOS II E III DA LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964, NA LEI Nº 2.546, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019, LEI ORÇAMENTARIA ANUAL - LOA, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O qual foi aberto a discussões sendo



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA Plenário das Deliberações

discutido pelo Vereador: Mequiel Zacarias Ferreira, que saudando a todas e a todos, apresenta voto Favorável ao Projeto, uma vez que já fez o estudo dele, enquanto membro da Comissão de Agricultura, juntamente com a Vereadora Elisa Gomes Machado, comunica que o Projeto tem parecer jurídico favorável, e apensado a ele o comprovante do recebimento de recurso na ordem de aproximadamente duzentos e quarenta e um mil reais, para implementação de uma ação nas peças orçamentarias que não estava prevista, relativa ao programa Mato Grosso Produtivo – Cacau, atendendo noventa produtores de maneira direta, de Alta Floresta e região, conforme projeto e convênios anexos, produzindo cerca de cento e trinta mil mudas de cacau clonal, garantindo a melhoria e a diversificação da produtividade no município e região. Finaliza afirmando seu apoio e seu voto favorável. Em seguida o Presidente solicita ao Secretário a leitura do Requerimento nº 030/2020 - REQUEREM NOVAMENTE que sejam oficiados o Prefeito Municipal e a Chefia de Trânsito, Transporte e Segurança, com cópia ao Conselho Municipal de Transportes, que enviem amplas informações acerca da concessão vigente do Transporte Coletivo Municipal, tanto em relação a validade da vigência de tal concessão, quanto fazendo constar toda estrutura funcional atual da mesma (veículos, vistorias realizadas, linhas, itinerários e correlatos), política de tarifas e reajustes (referente a todo o período de vigência), relatórios do fiscal da concessão, bem como, demais itens previstos nos Decretos Municipais 208/2000 e 2455/2007 que regulamentam a Lei Municipal 948/2000, bem como, deliberações do Conselho Municipal de Transportes sobre a pauta, para apreciação. De autoria dos Vereadores Mequiel Zacarias Ferreira e Luiz Carlos de Queiroz. Após a leitura foi posto em discussão. O Vereador Mequiel Zacarias Ferreira, relata que o Requerimento trata da concessão do transporte coletivo dentro do município, e que já havia sido feito anteriormente e não foi atendido; disse que o Vereador Luiz Carlos de Queiroz puxou parte dessa pauta em algumas Sessões e o vereador Mequiel também apresentou algumas Indicações referente a



implementação de linhas de atendimento e aos valores das tarifas. Pede a Vereadora **Aparecida Scatambuli Sicuto**, que os ajude na cobrança de resposta do mesmo, apesar de estarem com o sistema relativamente comprometido do ponto de vista da quarentena, com certeza esses documentos podem ser levantados e disponibilizados as informações para verificar se essa concessão está realmente funcionando. Finaliza pedindo o voto de todos. Encerrada as discussões, a matéria foi posta em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Encerrada a **Ordem do Dia**, o senhor Presidente comunicou aos senhores Vereadores que a Ata desta Sessão será redigida e deliberada conforme disposição regimental. Nada mais havendo a tratar, agradecendo a proteção de Deus e a presença de todos, às 10h05min. O Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão, e eu, Joel Batista da Silva, Assistente Administrativo, lavrei e digitei a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai por mim subscrita, deliberada, autografada e assinada pelos membros da Mesa Diretora e demais Vereadores.